



# MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 169/2026 | 23 de fevereiro de 2026

### EXPEDIENTE

<b>Prefeito:</b>	João Maria Braga
<b>Vice-Prefeito:</b>	José Antônio Gonçalves
<b>Imprensa Oficial:</b>	Diário Oficial Eletrônico
<b>Autoridade Responsável:</b>	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
<b>Setor de Publicação:</b>	Francisco Batista Sobrinho Neto
<b>Setor de Publicação:</b>	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
<b>Editor:</b>	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: df2b7a38aaf78ff9743a6174931a1c06091bc39698468a078e86fa7424aa84c2

Emitido em: 22/02/2026, 23:13:18

## SUMÁRIO

### **Atos Administrativo**

- Portaria - PORTARIA Nº 055, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

### **Recursos Humanos**

- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 056, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 057, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 058, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 059, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 060, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 061, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

## ATOS ADMINISTRATIVO

Secretaria de Administração e Finanças • Portaria

### PORTARIA Nº 055, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Código: f3c847ee-7369

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 433/2023 e no Decreto Municipal nº 165/2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo que trata da solicitação de auxílio financeiro para participação em competição esportiva de âmbito nacional;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à atleta **Maria Paula França Leite, CPF nº \*\*\*.194.194-\*\***, representada por sua responsável legal **Sueny França da Silva, CPF nº \*\*\*.249.294-\*\***, para participação na Seletiva Nacional Aberta de Kyorugui e Poomsae e no GRAND SLAM de Taekwondo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** A atleta beneficiária deverá apresentar prestação de contas junto à Coordenação de Esportes, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 165/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **20 de fevereiro de 2026.**

**JOÃO MARIA BRAGA** Prefeito Municipal

## RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • Portaria de Pessoal

### PORTARIA Nº 056, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Código: fcb1c22e-6744

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER férias ao servidor **José Edson Targino da Silva**, matrícula nº **3011-1**, ocupante do cargo de **GARI**, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em **02 de março de 2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **20 de fevereiro de 2026**.

**JOÃO MARIA BRAGA** Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

## **PORTARIA Nº 057, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

Código: 7514d1f8-5b78

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER férias à servidora **Maria de Fátima Araújo do Nascimento**, matrícula nº **1361-1**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em **02 de março de 2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **20 de fevereiro de 2026**.

**JOÃO MARIA BRAGA** Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

## **PORTARIA Nº 058, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

Código: b05cec29-d1ce

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER férias ao servidor **Francisco Izael Matias da Silva**, matrícula nº **2421-1**, ocupante do cargo de **GARI**, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em **02 de março de 2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **20 de fevereiro de 2026**.

**JOÃO MARIA BRAGA** Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

## **PORTARIA Nº 059, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

Código: 89b558aa-0a11

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER férias à servidora Francisca Amélia Souza da Rocha, matrícula nº 3701-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 02 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **20 de fevereiro de 2026.**

**JOÃO MARIA BRAGA** Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

## **PORTARIA Nº 060, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

Código: 9e83df64-9b25

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER férias à servidora Josilanny Swerdy Bezerra Lopes, matrícula nº 8117-1, ocupante do cargo de Psicóloga, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 02 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **20 de fevereiro de 2026.**

**JOÃO MARIA BRAGA** Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

## **PORTARIA Nº 061, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

Código: 2c155b73-a9df

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o Regime

Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria Jailma Oliveira de Sousa, matrícula nº 3931-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 23 de fevereiro de 2026, com base no Parecer Jurídico nº 006/2026 – PGM/PMFP, constante nos autos do respectivo processo administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de fevereiro de 2026.

**JOÃO MARIA BRAGA** Prefeito Municipal